

RESOLUÇÃO N° 054/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio de Cooperação, datado de 01 de outubro de 2004, celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a execução do Programa Bolsas de Estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1014/048, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de outubro de 2004, celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a execução do Programa Bolsas de Estágio do Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente**